

# GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6090 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 21 de dezembro de 2022

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO nº 104 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 36.287,00 (Trinta e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0170-2021 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$36.287,00 (Trinta e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA**

##### **2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA (CIDE)**

3.3.90.39.00 / 1750 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.711,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.711,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.711,00</b>

##### **0207001 - F U N D E B**

##### **2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%**

3.1.90.13.00 / 1549 - Obrigações Patronais	923,00
3.3.90.30.00 / 1549 - Material de Consumo	15.653,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.576,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.576,00</b>

**Total Suplementado: 36.287,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### **0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.010 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 1500 - RESERVA DE CONTINGENCIA

36.287,00

**Total por Ação: 36.287,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 36.287,00**

**Total Anulado: 36.287,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2022.

**EMERSON MARIANI DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 608.703.385-87

---

## ATOS OFICIAIS

---